

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1207 de 26/03/97

DECRETO Nº 9213/97
de 11 de março de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2009	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Publicação de Editais	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3192	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2088	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Indenizações e Restituições	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.1001	SECRETARIA GERAL	
20.10-4120	Materiais Permanentes	
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

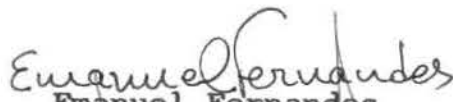
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	

Cont. do Decreto nº 9213/97 - fls. nº 02.

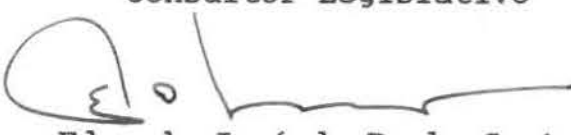
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

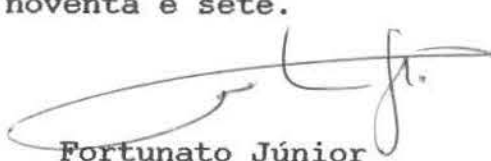
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos